

## **EXTRATO DA ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2019, às 10h30min, na sala própria do Edifício do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo nº 115, nesta Capital, foi realizada a sessão ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, presentes o Vice-Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Motauri Ciocchetti de Souza, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Walter Paulo Sabella, Ana Margarida Machado Junqueira Beneduce, Maria Cristina Pera João Moreira Viegas, Hamilton Alonso Júnior, Pedro de Jesus Juliotti, Maria da Glória Villaça Borin Gavião de Almeida, José Roberto Rochel de Oliveira e Eduardo Roberto Alcântara Del-Campo, ausentes, justificadamente, o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Gianpaolo Poggio Smanio e o Conselheiro Júlio Cesar Botelho, desenvolveram-se os trabalhos conforme registrado a seguir: **1 – CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO** – Presentes os Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro Doutor Walter Paulo Sabella. **2 – LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA** - Aprovada, sem ressalvas, a ata da 72ª Reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida em 15 de outubro de 2019, dispensando-se sua leitura, posto que enviada a respectiva minuta, antecipadamente, a todos os Conselheiros. **3 – LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE** – **3.1.** Ciência do falecimento do Dr. José Salomão Aukar, Promotor de Justiça Aposentado, no dia 15/10/2019, na cidade de Marília, e do Senhor Carlos Antonini, irmão do Dr. José Roberto Antonini, Procurador de Justiça Aposentado, no dia 17/10/2019, nesta Capital; **3.2.** Cumprimentos aos membros do Ministério Público recentemente aposentados: Drs. João Alberto Pereira, 2º Promotor de Justiça de Votuporanga, Elaine Taborda de Avila, 7ª Promotora de Justiça de Jacaréí e Regina Célia Damasceno, 1º Promotora de Justiça de São Bernardo do Campo. **4 – COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** Cumprimentos individuais dos Conselheiros a todos os participantes da reunião, tanto presentes fisicamente, quanto aqueles que assistem pela *internet*. **4.1.** Pelo Dr. Pedro de Jesus Juliotti foi feito o registro de que no dia

de amanhã (23/10/2019) o STF julgará o "Habeas Corpus" que decidirá sobre a possibilidade de prisão após a condenação em segunda instância. Em razão disso, manifestou desejo de encaminhar um humilde recado aos Senhores Ministros, no sentido de que a decisão terá enorme repercussão para o país, pois, como sabido, os processos criminais, para serem julgados nas três instâncias, podem demorar até 10 (dez) anos, período em que pode ocorrer a prescrição. Além disso, continuou, muitas vezes o réu, quando condenado, estará muito envelhecido para ser encaminhado ao cárcere. Acrescentou existirem exemplos de réus que foram condenados após 20 (vinte) anos e hoje cumprem pena em regime aberto domiciliar. Finalmente, citou o caso do ex-Governador Paulo Maluf, cujo processo demorou tanto e foram usados tantos recursos, que após a condenação alegou incapacidade física e cumpre pena em regime de prisão domiciliar. Por essas razões, complementou, O STF deve refletir sobre essa realidade e atentar para o fato de que apenas quem têm recursos poderão se beneficiar dessa decisão. O Brasil é um dos únicos países que adota a condenação em segunda instância para efetuar a prisão. É importante, repetiu, que os Senhores Ministros reflitam sobre o impacto que tal posição irá causar. A terceira e a quarta instâncias não analisam o mérito e não há nada que justifique a espera do trânsito em julgado final para efetuar a prisão. É importante para o combate à criminalidade que se mantenha a prisão após a segunda instância. **4.2.** Pelo Conselheiro Dr. Hamilton Alonso Júnior foi dito que endossava as palavras do Conselheiro Dr. Pedro de Jesus Juliotti a respeito do tema prisão após a condenação em segunda instância e que queria fazer o registro de que, na semana que ora transcorre, serão realizados em São Paulo, nos dias 24 e 25 de outubro, no auditório da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, o 23º Congresso de Meio Ambiente e o 17º Congresso de Habitação e Urbanismo do Ministério Público do Estado de São Paulo, eventos que serão transmitidos simultaneamente pela Internet. A palestra de abertura, no dia 24 de outubro de 2019, às 19h00, será ministrada pela ex-senadora pelo Acre e ex-Ministra do Meio Ambiente Marina Silva. Serão tratados temas muito atuais e interessantes. O encerramento será feito pela Ministra do Supremo Tribunal Federal, Dra. Cármen Lúcia. **4.3.** Pela Dra. Ana Margarida Machado Junqueira Beneduce foi dito que acompanhava a manifestação do Conselheiro Dr. Pedro de Jesus Juliotti, porque considera o combate à criminalidade uma das grandes

preocupações da Nação. **4.4.** Pelo Vice-Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Motauri Ciocchetti de Souza foi também endossada a manifestação dos Conselheiros Hamilton Alonso Júnior a respeito da importância dos Congressos de Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo, enaltecendo a organização desses congressos tão importantes e tradicionais, bem como as do Conselheiro Dr. Dr. Pedro de Jesus Juliotti com relação à relevância social e política da decisão do Supremo Tribunal Federal, e não apenas por questões meramente técnicas. Gostaria, também, de parabenizar os Promotores de Justiça do vale do Paraíba, que realizarão no próximo final de semana, em Campos do Jordão, o tradicional encontro dos Promotores de Justiça do Vale do Paraíba. Acrescentou ser sempre bom ver os Promotores de Justiça criando esse hábito de confraternização, encontros, palestras. Embora tenha se desculpado por não poder comparecer, fez questão de cumprimentar os promotores de Justiça pelo evento. **5 – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA**

– Seguiu-se a discussão e votação das demais matérias dela constantes consoante consignado adiante: **Primeiro item fora de pauta:** (Pt. 83.637/19), foi indicada, por unanimidade, a transferência (remoção) do Dr. José Antonio Franco da Silva, 103º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, para o cargo de 36º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, na vaga decorrente da aposentadoria do Dr. Luiz Antonio Sampaio Arruda. **5.1.** Foi indicada, também por unanimidade, a transferência (remoção) do Dr. Fábio Antonio Pineschi, 142º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, para o cargo de 40º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, na vaga decorrente da aposentadoria do Doutor Ângelo Patrício Stacchini (Pt nº 81.622/19). **5.1.1.** Pelo Vice-Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Motauri Ciocchetti de Souza, foi pedida a palavra para se manifestar sobre o cargo de 21º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, também colocado em transferência, em razão da aposentadoria do Doutor Ruymar de Lima Nucci, e para o qual o primeiro inscrito é o Dr. Dimitrius Eugênio Bueri, que ocupa o cargo de 10º Procurador de Justiça dessa mesma procuradoria. Segundo o Vice-Corregedor-Geral, tal pedido não deve ser acolhido porque a postulação visa a alternância de cargos dentro da mesma Procuradoria o que não seria possível porque as

Procuradorias de Justiça não possuem, entre seus cargos, uma atribuição definida. Todos os Procuradores de Justiça atuam em todo acervo pertencente à Procuradoria. No caso da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos são 33 (trinta e três) cargos e em tese compete a cada cargo 1/33 (um trinta e três avos) do volume de serviço da Procuradoria, independentemente de matéria ou de temas, não há qualquer divisão. Ao contrário do que ocorre, por exemplo, na Promotoria de Justiça Criminal em que cada cargo tem uma atribuição específica. Em não havendo atribuição específica, não vê interesse na postulação junto ao Conselho Superior, porque, à luz dos órgãos externos, sua atribuição continuará sendo exatamente a mesma. Se há uma questão de atuação funcional junto à procuradoria de Justiça a que pertence, essa questão deve ser discutida internamente e, portanto, a transferência pretendida não seria possível. **5.1.2.** Em seguida, e em face das considerações feitas pelo Vice-Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Motauri Ciocchetti de Souza, foi indicada a próxima da lista de inscritos, a Dra. Juang Yuh Yu, 42ª Procuradora de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível, para o cargo de 21ª Procuradora de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, na vaga decorrente da aposentadoria do Doutor Ruymar de Lima Nucci (Pt. nº 81.622/19). **5.1.3.** Feitas as indicações, o Conselheiro Dr. Hamilton Alonso Júnior pediu a palavra para declarar que parece existir um consenso acerca da observação do Senhor Vice-Corregedor-Geral do Ministério Público, acrescentando que, fosse uma questão relacionada ao Processo Civil, poder-se-ia dizer que falta o interesse de agir, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros. **5.2.** Indicação de membros para composição da Comissão Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Superior do Ministério Público biênio 2020/2021: foram indicados, por unanimidade, os Doutores Airton Buzzo Alves, Antônio Celso Pares Vita e Antônio Calil, em substituição aos Conselheiros anteriormente indicados. **5.3.** Indicação de membro para composição da Comissão de Revisão de Súmulas do Colegiado (Pt. 119.418/16): foi indicada, por unanimidade, a Conselheira Doutora Maria da Glória Villaça Borin Gavião de Almeida, sendo unânime a votação. **5.4.** Ato Normativo nº 1173-PGJ, artigo 7º, inciso III (home office): Retirado de pauta pelo Secretário. **5.5.** Apresentação de informações sobre o termo de autocomposição firmado entre a Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital e CCR S.A (Pt. 5.560/19 – Relator

Conselheiro Juliotti). O julgamento foi convertido em diligência. Absteve-se de votar o Vice-Corregedor-Geral do Ministério Público. **5.6.** Pedidos de residência fora da Comarca. Interessados: Doutores Franco Menossi Pace, 5º Promotor de Justiça Criminal de São Miguel Paulista (Pt. 77.863/19 – Relatora Conselheira Maria Cristina), Nathan Glina, 2º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo (Pt. 77.865/19 – Relator Conselheiro Hamilton), Paula Bond Peixoto, 4º Promotora de Justiça de Santa Cruz do Rio Pardo (Pt. 80.691/19 – Relatora Conselheira Maria da Glória), Reinaldo Iori Neto, 13º Promotor de Justiça de Mogi das Cruzes (Pt. 81.205/19 – Relator Conselheiro Juliotti) e Paulo Roberto Ferreira Fortes, 1º Promotor de Justiça de Francisco Morato (Pt. 81.731/19 – Relatora Conselheira Maria da Glória): votação unânime. **5.7.** Entrância Final Remoção (Pt. 72.220/19): Retirado de pauta. **Segundo item fora de pauta** – Indicações: **PROCURADOR DE JUSTIÇA: PROMOÇÃO ANTIGUIDADE:** foi indicado para o cargo de 76º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal o Doutor Andre Luiz Marcassa, 1º Promotor de Justiça Cível de Pinheiros. **PROMOÇÃO MERECIMENTO:** foram indicados para o cargo de **94º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal** os Doutores Lilian Cavalcante de Albuquerque, 11º Promotor de Justiça das Execuções Criminais; Roberto Livianu, 3º Promotor de Justiça de Direitos Humanos, e Luciana Ferreira Leite Pinto, 1º Promotor de Justiça de Falências e para o cargo de **115º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal** os Doutores Roberto Livianu, 3º Promotor de Justiça de Direitos Humanos; Luciana Ferreira Leite Pinto, 1º Promotor de Justiça de Falências, e Ednilson Andrade Arraes de Melo, 1º Promotor de Justiça de Mandados de Segurança. **ENTRÂNCIA FINAL: REMOÇÃO ANTIGUIDADE:** **5º Promotor de Justiça Militar** - *não restaram candidatos inscritos*; **5º Promotor de Justiça de Sertãozinho**, foi indicado o Doutor Eduardo Luiz Michelan Campana, 4º Promotor de Justiça do II Tribunal do Júri; **67º Promotor de Justiça da Capital**, foi indicado o Doutor Leandro Silva Xavier, 6º Promotor de Justiça de Guarujá; **100º Promotor de Justiça da Capital**, foi indicada a Doutora Ingrid Maria Bertolino Braido, 1ª Promotora de Justiça de Ferraz de Vasconcelos; **8º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo**, foi indicado o Doutor Adolfo Cesar de Castro e Assis, 15º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo; **105º Promotor de Justiça da Capital**, foi indicado o Doutor Werner Dias de Magalhaes, 5º Promotor de Justiça de Suzano; **86º Promotor de Justiça da Capital**, foi indicado o Doutor Olavo

Evangelista Pezzotti, 3º Promotor de Justiça de Ferraz de Vasconcelos; **30º Promotor de Justiça de Guarulhos**, foi indicado o Doutor André de Freitas Paolinetti Losasso, 10º Promotor de Justiça de Mauá; **7º Promotor de Justiça de Santo André**, foi indicado o Doutor Alexander Martins Matias, 8º Promotor de Justiça de Santo André; **6º Promotor de Justiça de Sumaré**, foi indicado o Doutor Enzo de Almeida Carrara Boncompagni, 4º Promotor de Justiça do III Tribunal do Júri; **1º Promotor de Justiça Cível**, foi indicada a Doutora Maria Stella Camargo Milani, 5ª Promotora de Justiça Cível; **9º Promotor de Justiça Cível de Santo Amaro**, foi indicado o Doutor Alexandre Salem Carvalho, 66º Promotor de Justiça da Capital; **1º Promotor de Justiça Cível de São Miguel Paulista**, foi indicado o Doutor Marco Antonio de Moraes Barros, 49º Promotor de Justiça da Capital; **8º Promotor de Justiça Criminal**, foi indicada a Doutora Karina Scutti Santos, 35ª Promotora de Justiça Criminal; **24º Promotor de Justiça Criminal**, foi indicado o Doutor José Reinaldo Guimaraes Carneiro, 32º Promotor de Justiça Criminal; **39º Promotor de Justiça Criminal**, foi indicado o Doutor Fabiano Augusto Petean, 12º Promotor de Justiça Criminal; **62º Promotor de Justiça Criminal**, foi indicada a Doutora Teresa de Almeida Prado Franceschi, 81ª Promotora de Justiça da Capital; **17º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica** foi indicada a Doutora Taciana Trevisoli Panagio Gil, 65ª Promotora de Justiça da Capital; **4º Promotor de Justiça de Mandados de Segurança**, foi indicada a Doutora Carla Maria Altavista Mapelli, 99ª Promotora de Justiça Criminal. **REMOÇÃO MERECEMENTO:** **1º Promotor de Justiça Criminal de Santana**, foram indicados os Doutores Miguel Tassinari de Oliveira, 2º Promotor de Justiça Criminal; Luiz Henrique Cardoso Dal Poz, 3º Promotor de Justiça de Repressão à Sonegação Fiscal, e Renato de Cerqueira Cesar Filho, 5º Promotor de Justiça Cível de Santo Amaro; **4º Promotor de Justiça de Caraguatatuba**, foram indicados os Doutores Alexandre Petry Helena, 1º Promotor de Justiça de Caraguatatuba; Rafael Augusto Pressuto, 10º Promotor de Justiça de Limeira, e Luiz Fernando Bugiga Rebellato, 3º Promotor de Justiça de Cotia. *Todos os candidatos inscritos concorrentes ao certame sem estágio;* **7º Promotor de Justiça de Franca**, foram indicados os Doutores Paulo Cesar Correa Borges, 1º Promotor de Justiça de Franca; Carlos Alberto Scaranci Fernandes, 11º Promotor de Justiça de Sorocaba, e Joaquim Rodrigues de Rezende Neto, 6º Promotor de Justiça de Franca; **68º Promotor de Justiça da Capital** foram indicados os Doutores Bruno Servello Ribeiro, 2º Promotor de Justiça de

Francisco Morato; Daniele Volpato Sordi de Carvalho Campos, 5ª Promotora de Justiça de Itapevi, e Guilherme Onofri Azevedo Figueiredo, 3º Promotor de Justiça de Itapevi. *Todos os candidatos inscritos concorrentes ao certame sem estágio*; **27º Promotor de Justiça de Guarulhos**, foram indicados os Doutores Bruno Cesar Cruz de Assis, 7º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo; Sirleni Fernandes da Silva, 13ª Promotora de Justiça de São Bernardo do Campo, e Paulo Roberto Ferreira Fortes, 1º Promotor de Justiça de Francisco Morato. *Todos os candidatos inscritos concorrentes ao certame sem estágio*; **15º Promotor de Justiça de Santos**, foram indicados os Doutores Daniel Isaac Friedmann, 23º Promotor de Justiça de Santos; Rogerio Pereira da Luz Ferreira, 5º Promotor de Justiça de Santos e Barbara Valeria Cury e Cury, 36ª Promotora de Justiça Criminal; **33º Promotor de Justiça da Capital**, foram indicados os Doutores Igor Kozlowski, 4º Promotor de Justiça de Suzano; e Rita de Cassia Imashita Becca Sakai, 1ª Promotora de Justiça de Suzano. *Únicos candidatos remanescentes*; **2º Promotor de Justiça de Guarulhos**, foram indicados os Doutores Carol Reis Lucas Vieira da Ros, 8ª Promotora de Justiça de Guarulhos; Marlon Machado da Silva Fernandes, 9º Promotor de Justiça de Praia Grande, e Rafael Beluci, 2º Promotor de Justiça de Amparo; **8º Promotor de Justiça de Mogi das Cruzes**, foram indicados os Doutores Clovis de Castro Humes, 6º Promotor de Justiça Mogi das Cruzes; Rafael Augusto Pressuto, 10º Promotor de Justiça de Limeira, e Luiz Fernando Bugiga Rebellato, 3º Promotor de Justiça de Cotia; **16º Promotor de Justiça de Santos**, foram indicados os Doutores Fernando Reverendo Vidal Akaoui, 3º Promotor de Justiça de Santos; Luiz Henrique Cardoso Dal Poz, 3º Promotor de Justiça de Repressão à Sonegação Fiscal, e Manoel Torralbo Gimenez Junior, 2º Promotor de Justiça do II Tribunal do Júri; **3º Promotor de Justiça do Consumidor**, foram indicados os Doutores Marcelo Orlando Mendes, 2º Promotor de Justiça das Execuções Criminais; Isabel Dorsa Gerner Maggion, 1ª Promotora de Justiça Cível da Lapa, e Eliane Maria Caboclo Cappellini, 6ª Promotora de Justiça da Capital; **6º Promotor de Justiça Cível**, foram indicados os Doutores Valdir Vieira Rezende, 7º Promotor de Justiça das Execuções Criminais; Isabel Dorsa Gerner Maggion, 1ª Promotora de Justiça Cível da Lapa, e Eliane Maria Caboclo Cappellini, 6ª Promotora de Justiça da Capital; **12º Promotor de Justiça Cível de Santo Amaro**, foram indicados os Doutores Denise Elizabeth Herrera, 84ª Promotora de Justiça Criminal; Adriana Ribeiro Soares de Morais, 124ª Promotora de Justiça Criminal, e

Fabiane Levy Foa, 34ª Promotora de Justiça Criminal; **6º Promotor de Justiça Criminal**, foram indicados os Doutores Beatriz Lopes de Oliveira, 76ª Promotora de Justiça da Capital; Ana Paola Ferrari Ambra, 42ª Promotora de Justiça da Capital, e Roberta Andrade da Cunha, 4ª Promotora de Justiça da Capital; **15º Promotor de Justiça Criminal**, foram indicados os Doutores Marcio Francisco Escudeiro Leite, 84º Promotor de Justiça da Capital; Matheus Jacob Fialdini, 95º Promotor de Justiça da Capital, e Roberta Andrade da Cunha, 4ª Promotora de Justiça da Capital; **37º Promotor de Justiça Criminal**, foram indicados os Doutores Daniela Moyses da Silveira Favaro, 90ª Promotora de Justiça da Capital; Matheus Jacob Fialdini, 95º Promotor de Justiça da Capital, e Ana Paola Ferrari Ambra, 42ª Promotora de Justiça da Capital; **59º Promotor de Justiça Criminal**, foram indicados os Doutores Sofia Fadista Sbrighi, 3ª Promotora de Justiça Cível de Pinheiros; Luiz Ambra Neto, 31º Promotor de Justiça da Capital, e Vera Cecília Moreira, 11ª Promotora de Justiça Cível de Santo Amaro; **78º Promotor de Justiça Criminal**, foram indicados os Doutores Flavio Eduardo Turessi, 94º Promotor de Justiça da Capital; Roberta Andrade da Cunha, 4ª Promotora de Justiça da Capital, e Ana Maria Aiello Demadis, 48ª Promotora de Justiça da Capital; **4º Promotor de Justiça de Falências**, foram indicados os Doutores Luis Claudio de Carvalho Valente, 126º Promotor de Justiça Criminal da Capital; Mariluce Pardi Garbelotto Belli, 10ª Promotora de Justiça de São Bernardo do Campo, e Luiz Henrique Cardoso Dal Poz, 3º Promotor de Justiça de Repressão à Sonegação Fiscal; **5º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e Social**: Após pedido de destaque e exposição apresentada pelo Vice-Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Motauri Ciochetti de Souza, o Conselho Superior indicou os seguintes Doutores: Fabio Ramazzini Bechara, 8º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri; Salmo Mohmari dos Santos Junior, 42º Promotor de Justiça Criminal, e Jose Mario Buck Mazagão Barbuto, 4º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri. **PROMOÇÃO ANTIGUIDADE:** **1º Promotor de Justiça de Barretos**, foi indicado o Doutor Matheus Botelho Faim, 2º Promotor de Justiça de Poá; **46º Promotor de Justiça da Capital**, foi indicado o Doutor Dib Jorge Neto, 7º Promotor de Justiça de Bragança Paulista; **9º Promotor de Justiça de Sorocaba**, foi indicado o Doutor Wellington dos Santos Veloso, 1º Promotor de Justiça de Votorantim; **5º Promotor de Justiça de Araraquara**, foi indicada a Doutora Patrícia Sguerra Vita e Castro, 1ª Promotora de Justiça de Matão; **3º Promotor de Justiça de Presidente**

**Prudente**, foi indicado o Doutor Marcos Akira Mizusaki, 1º Promotor de Justiça Auxiliar de Presidente Prudente; **1º Promotor de Justiça de Taubaté**, foi indicado o Doutor Manoel Sergio da Rocha Monteiro, 2º Promotor de Justiça Auxiliar de Taubaté; **10º Promotor de Justiça de Diadema**, foi indicada a Doutora Juliana Carla Maciel Ramos, 4ª Promotora de Justiça de Cubatão. Para os cargos de **32º Promotor de Justiça de Guarulhos**, **6º Promotor de Justiça de Itaquaquecetuba**, **4º Promotor de Justiça de Ferraz de Vasconcelos** e **5º Promotor de Justiça de Mauá**, *não restaram candidatos inscritos ao certame.* **PROMOÇÃO MERECEMENTO:** **2º Promotor de Justiça de Itapeva**, foi indicado o Doutor Lucio Camargo de Ramos Junior, 4º Promotor de Justiça de São Sebastião. *Único candidato inscrito;* **15º Promotor de Justiça da Capital**, foram indicados os Doutores Paula Villanacci Alves Camasmie, 1ª Promotora de Justiça de Santana de Parnaíba; Alexandre Nunes de Vincenti, 1º Promotor de Justiça de Embu-Guaçu, e Geraldo Marcio Gonçalves Mendes, 1º Promotor de Justiça Auxiliar de Santos; **14º Promotor de Justiça de Mogi das Cruzes**, foi indicado o Doutor Bruno Camargo Ferreira, 2º Promotor de Justiça de Mairiporã. *Único candidato inscrito;* **12º Promotor de Justiça de Sorocaba**, foram indicados os Doutores Marcelo Biazzim, 1º Promotor de Justiça de Salto; Ramon Lopes Neto, 2º Promotor de Justiça Auxiliar de Ribeirão Preto, e Dorio Sampaio Dias, 5º Promotor de Justiça de Birigui; **17º Promotor de Justiça de Santo André**, foram indicados os Doutores Denise Cecilia Pavan Buoro, 3ª Promotora de Justiça de Ribeirão Pires; João Santa Terra Junior, 4º Promotor de Justiça de Fernandópolis, e Mayra Mathilde Amad Fumagalli Nieton, 1ª Promotora de Justiça de Ribeirão Pires; **16º Promotor de Justiça de São José do Rio Preto** foram indicados os Doutores Valeria Andrea Ferreira de Lima, 2ª Promotora de Justiça de Olímpia; Claudia Maria Lico Habib Tofano, 1ª Promotora de Justiça de Sertãozinho, e Cleber Takashi Murakawa, 5º Promotor de Justiça de Votuporanga; **2º Promotor de Justiça de Fernandópolis**, foi indicada a Doutora Laila Honain Pagliuso, 4ª Promotora de Justiça de Penápolis. *Única candidata inscrita;* **15º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto**, foram indicados os Doutores Ethel Cipele, 2ª Promotora de Justiça de Jaboticabal; Rodrigo Mazzilli Marcondes, 3º Promotor de Justiça de Birigui, e Andrea Maria Bastos Junqueira Barreira, 2ª Promotora de Justiça de Mogi Guaçu. Para os cargos de **2º Promotor de Justiça de Caraguatatuba**, **3º Promotor de Justiça de Itapeva**, **6º Promotor de Diadema** e **3º Promotor de Justiça de Itapeçerica**

da Serra, não restaram candidatos inscritos ao certame. **ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA: REMOÇÃO ANTIGUIDADE: 2º Promotor de Justiça de Leme**, foi indicado o Doutor Guilherme Gottardello, 4º Promotor de Justiça de Leme. **REMOÇÃO MERECEMENTO: 3º Promotor de Justiça de Votorantim**, foram indicados os Doutores Alessandra Aparecida Gomes Koga, 2ª Promotora de Justiça de Salto; Fernando Antonio Abujamra, 2º Promotor de Justiça de Sertãozinho, e Luis Claudio Davansso, Promotor de Justiça Regional de Bauru. **PROMOÇÃO ANTIGUIDADE: 5º Promotor de Justiça de Olímpia**, foi indicado o Doutor Rodrigo Pereira dos Reis, Promotor de Justiça de Urupês; **2º Promotor de Justiça de Caieiras**, foi indicada a Doutora Ana Paula Moreira Mattos, Promotora de Justiça de Vargem Grande Paulista; **2º Promotor de Justiça de Cajamar**, foi indicado o Doutor Lucas Frehse Ribas, Promotor de Justiça de Conchal; **2º Promotor de Justiça de Embu-Guaçu**, foi indicado o Doutor Lister Caldas Braga Filho, Promotor de Justiça de Queluz; **2º Promotor de Justiça de Ibiúna**, foi indicada a Doutora Renata Pires Smith da Silva, Promotora de Justiça de Pariquera-Açu; **2º Promotor de Justiça de Taquaritinga**, foi indicado o Doutor Roberto Marcio Ragonezi Francisco, 2º Promotor de Justiça de Pitangueiras. **PROMOÇÃO MERECEMENTO: 3º Promotor de Justiça de Arujá**, foram indicadas as Doutoradas Karen Mazloum, Promotora de Justiça de Rio Grande da Serra; Vanessa Bortolomasi, Promotora de Justiça de Itariri, e Lilian Fruet, 1ª Promotora de Justiça de Descalvado; **1º Promotor de Justiça de Cajamar**, foram indicadas as Doutoradas Fabiola Aparecida Cezarini, Promotora de Justiça de Nazaré Paulista; Vanessa Bortolomasi, Promotora de Justiça de Itariri, e Lilian Fruet, 1ª Promotora de Justiça de Descalvado; **4º Promotor de Justiça de Cruzeiro**, foram indicados os Doutores Diego Rafael do Amaral Montanheiro, Promotor de Justiça de Nhandeara; Priscila Longarini Alves, Promotora de Justiça de Estrela D'Oeste, e Daniel Henrique Silva Miranda, Promotor de Justiça de Rosana; **4º Promotor de Justiça de Franco da Rocha**, foram indicadas as Doutoradas Nina Ribeiro de Aquino Beggs, Promotora de Justiça de Cabreúva; Vanessa Bortolomasi, Promotora de Justiça de Itariri, e Lilian Fruet, 1ª Promotora de Justiça de Descalvado; **4º Promotor de Justiça de Ribeirão Pires**, foram indicadas as Doutoradas Maria Cecilia Alfieri Nacle, Promotora de Justiça de Itatinga; Vanessa Bortolomasi, Promotora de Justiça de Itariri, e Lilian Fruet, 1ª Promotora de Justiça de Descalvado; **4º Promotor de Justiça de Taquaritinga**, foram indicados os Doutores Celso Armando Baroni Ribeiro Rodrigues, Promotor de Justiça de

Santa Adélia; Paula Augusta Mariano Marques, Promotora de Justiça de Angatuba, e Jose Guilherme Silva Augusto, **1º Promotor de Justiça de Novo Horizonte. 6 – CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS:** O Colegiado tomou ciência dos seguintes protocolados: **6.1** Pt. 83.004/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Murilo César Lemos Jorge, 12º Promotor de Justiça de Franca acumulando a 7ª PJ de Franca, informando que o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no IC nº 14.0722.0002357/2018-4 foi devidamente cumprido e os autos arquivados na Promotoria. **6.2.** Pt. 83.013/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Gustavo Albano Dias da Silva, 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Osasco, informando o cumprimento integral do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no IC nº 14.0555.0000230/2018-3 e encaminhando cópias do TAC e fls. 7432/7433 do referido IC. **6.3.** Pt. 83.053/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Pedro Romão Neto, Promotor de Justiça de Maracaí, informando que o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental fiscalizado no IC nº 14.0330.0000216/2012-5 foi devidamente cumprido. **6.4.** Pt. 83.439/19 - Ofício encaminhado pelo Doutor Fábio Henrique Franchi, 16º Promotor de Justiça de Santo André, informando que o Termo de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 14.0711.0001590/2012-5 foi cumprido. **6.5.** Pt. 83.498/19 - Ofício encaminhado pelo Doutor Eronides Aparecido Rodrigues dos Santos, 7º Promotor de Justiça de Falências, comunicando a promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº 14.0261.0008460/2018 e SIS MP nº 14.0261.0000002/2019-5. **6.6.** Pt. 83.515/19 - Ofício encaminhado pela Doutora Elaine Maria Clemente Tiritan Muller Caravellas, Promotora de Justiça Assessora Secretária, encaminhando cópia do relatório de atividades realizadas pela Corregedoria Geral no mês de setembro/2019. **6.7.** Pt. 83.516/19 - Ofício encaminhado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, informando o arquivamento do PAF nº 63.0725.0000837/2019-1, com cópia da promoção de arquivamento. **6.8.** Pt. 83.714/19 - Ofício encaminhado pelo Doutor André Luiz Nogueira da Cunha, Promotor de Justiça de Jales, informando que o Termo de Ajustamento de Conduta inerente ao IC nº 14.0718.0000550/2017-0, foi devida e integralmente cumprido. **6.9.** Pt. 83.774/19 - Ofício encaminhado pela Doutora Maria Cristiana Lenotti Neira, 2ª Promotora de Justiça de Guararapes, comunicando o cumprimento integral do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do IC nº 14.0274.0001112/2012-6

o que levou ao arquivamento do referido procedimento. **6.10.** Pt. 83.785/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Luis Gustavo Castoldi, Promotor de Justiça de Guararema, informando que o Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do IC nº 14.0275.0000054/2013-6 foi devidamente cumprido e o referido procedimento arquivado. **6.11.** Pt. 83.812/19 - Ofício encaminhado pelo Doutor Airton Buzzo Alves, 3º Promotor de Justiça Criminal de Santana, com cópia da ata da reunião realizada no Foro Regional de Santana no dia 08/10/2019 com os representantes dos grupos Alcoólicos Anônimos, Al-Anon, Associação Antialcoólica do Estado de São Paulo – A.A.E.S.P., Amor Exigente e Narcóticos Anônimos – N.A. **6.12.** Pt. 83.843/19 - Ofício encaminhado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, informando o arquivamento do PAF nº 63.0725.0000302/2017-9, com cópia da promoção de arquivamento. **6.13.** Pt. 84.204/19 - Ofício encaminhado pela Doutora Valeria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor da Capital, informando que o Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do IC nº 14.0161.0000179/2019-3 foi devidamente cumprido e o referido procedimento arquivado. **6.14.** Pt. 84.214/19 - Ofício encaminhado pelo Doutor Odilon Nery Comodaro, 13º Promotor de Justiça de Franca, informando sua frequência em curso de Mestrado no Centro Adventista de São Paulo, Campus 2, conforme cópia de declaração em anexo ao ofício. **6.15.** Pt. 84.217/19 - Ofício encaminhado pelo Doutor Marcelo Creste, 13º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, informando que o Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do IC nº 13.0720.0007111/2018-5 foi integralmente cumprido. **6.16.** Pt. 84.218/19 - Ofício encaminhado pelo Doutor José Eduardo Ismael Lutti, Vice-Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça Cível, encaminhando cópia do relatório de atividades do mês de setembro/2019. **6.17.** Pt. 84.219/19 - Ofício encaminhado pelo Doutor José Eduardo Ismael Lutti, Vice-Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça Cível, encaminhando cópia da ata da reunião ordinária da Procuradoria de Justiça Cível do mês de setembro/2019. **6.18.** Pt. 84.220/19 - Ofício encaminhado pelo Doutor Gabriel Lino de Paula Pires, Promotor de Justiça integrante do GEDUC PRESIDENTE PRUDENTE, informando que o Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do IC nº 14.1153.0000043/2017-6 foi integralmente cumprido e o referido procedimento arquivado. **6.19.** Pt. 84.372/19 - Ofício encaminhado pelo Doutor José Carlos de Oliveira Sampaio, 10º Promotor de Justiça de Taubaté,

informando que a Representação Civil nº 43.0678.0001023/2019-5 foi evoluída no SIS MP Integrado para Ação Civil Pública nº 41.0678.0001023/2019-4 (Processo nº 1014437-36.2019.8.26.0625, distribuído no dia 11/10/2019. Na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Taubaté). **6.20.** Pt. 84.374/19 - Ofício encaminhado pela Doutora Karen Mazloum, Promotora de Justiça de Rio Grande da Serra, comunicando o arquivamento do PAF nº 63.0663.0000044/2019-2, instaurado com a finalidade de fiscalizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Rio Grande da Serra, nos termos do artigo 12 da Resolução 174, de 04/07/2017, tendo em vista o exaurimento de seu objeto. **7 – SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS** – Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 23 (vinte e três) deles pelo Pleno e 504 (quinhentos e quatro) pelas Turmas (261 pela 1ª Turma e 243 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 527 (quinhentos e vinte e sete), os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. **8 – ENCERRAMENTO** – Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 29 de outubro de 2019 (terça-feira), às 10h30. Nada mais havendo a relatar, eu, Eduardo Roberto Alcântara Del-Campo, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que é também integrada por um DVD contendo áudio e vídeo integral da Sessão, o qual recebeu o protocolo nº 86.460/19. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram. **Observações:** 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”; artigo 15, incisos II e XII, item “1”; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no *site* do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.